Indicação

Nº do Protocolo: 2026031805000280

Nº SAPL: 0357/2026

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 22 de março de 2026 às 14:30

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774189872737_759df0bc-fcb9-445e-ad66-54a4075418da

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REGIÃO DA ABREULÂNDIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SABIAGUABA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 23/03/2026 11:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774189872737_759df0bc-fcb9-445e-ad66-54a4075418da

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REGIÃO DA ABREULÂNDIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SABIAGUABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral para a região da Abreulândia, localizada no bairro Sabiaguaba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 23/03/2026 11:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774189872737_759df0bc-fcb9-445e-ad66-54a4075418da

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo garantir a construção, em caráter prioritário e urgente, de uma Escola de Tempo Integral (ETI) na região da Abreulândia, localizada no bairro Sabiaguaba. Trata-se de uma iniciativa essencial para ampliar o acesso à educação de qualidade em uma área que apresenta crescente demanda por equipamentos públicos voltados à formação educacional de crianças e adolescentes.

O poder público municipal tem atuado de forma contínua na implantação e requalificação de diversos equipamentos públicos, visando atender de maneira mais eficiente a população fortalezense. Nesse contexto, a construção de uma Escola de Tempo Integral na região da Abreulândia configura-se como medida estratégica, que contribuirá significativamente para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da rede de ensino no município.

A oferta de ensino em tempo integral possibilita não apenas a ampliação da carga horária escolar, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de formação cidadã. Dessa forma, garante-se um ambiente seguro e propício ao aprendizado, ao mesmo tempo em que se promove a inclusão social e a melhoria dos indicadores educacionais.

A implantação desta unidade escolar representa, portanto, um investimento direto no futuro da comunidade local, assegurando às crianças e adolescentes da região o direito a uma educação plena, de qualidade e alinhada às necessidades contemporâneas.

Pelas razões acimas apresentadas, conto com o indispensável apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta matéria tão impoĺante paĺa a cidade de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 23/03/2026 11:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774189872737_759df0bc-fcb9-445e-ad66-54a4075418da

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de março de 2026 às 11:30
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774189872737_759df0bc-fcb9-445e-ad66-54a4075418da

Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA